



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providênci no sentido de determinar a implantação do Programa Serviço de Atenção Domiciliar – SAD –, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 06 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Líder do PL

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues junto à secretaria municipal competente, providênci no sentido de determinar a implantação do Programa Serviço de Atenção Domiciliar – SAD –, neste município.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Unaí, solicitando a implantação do Programa SAD – Serviço de Atenção Domiciliar no município.

O Programa SAD tem como objetivo oferecer atendimento domiciliar a pacientes que necessitam de cuidados contínuos, mas que não demandam internação hospitalar, promovendo assim melhor qualidade de vida, humanização do atendimento e otimização dos leitos hospitalares.

A implantação deste serviço contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento à população, especialmente idosos, pessoas com deficiência, acamados e pacientes com doenças crônicas, garantindo-lhes o cuidado necessário no conforto de seus lares.

Dado o exposto, este Parlamentar espera contar com o integral amparo dos colegas edis na aprovação da presente proposição.

Unaí, 06 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Líder do PL

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**
- VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO, CPF: 107.98*.*6-*4 em 06/11/2025 16:36:33,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 1621.3U36.233E.A86H.0125, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **55D.3D0** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**, CPF: 107.98*.*6-*4 , em 06/11/2025 -
16:36:33



Código de Autenticidade deste Documento: 1673.4E36.6332.E257.5460

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

